

Identidade Fapesc no Período Eleitoral

SOBRE

Este material orienta a execução das atividades da Fapesc durante o período eleitoral, com base na Lei n.º 9.504/1997, no Manual das Eleições 2026 e no Parecer PGE n.º 05/2026.

O material informa o que pode e o que não pode: Orientações práticas para agentes públicos, assessoria de comunicação, executores, parceiros e fomentados.

PERMISSÕES



Pode

- Utilizar versão simplificada do logo;
- Utilizar o Brasão do Estado de Santa Catarina;
- Utilizar a Bandeira do Estado;
- Adotar comunicação técnica, objetiva e informativa;
- Divulgar editais e prazos.



Não Pode

- Utilizar a marca da gestão atual do Governo;
- Utilizar o logo vigente da Fapesc;
- Promover o governo ou gestores;
- Fazer campanha eleitoral;
- Utilizar linguagem promocional.

CRONOGRAMA



LOGOTIPO FAPESC SIMPLIFICADO

Logo padrão:

fapesc

fapesc

Logo completo:

fapesc

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

fapesc

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

*Por padrão, utilizar o logo em preto ou branco

IDENTIDADE GOVERNO DE SANTA CATARINA

Durante o período eleitoral, utilize apenas símbolos oficiais do Estado: o Brasão do Estado de Santa Catarina e a Bandeira do Estado.



VEDADO

Portanto, a partir de 04/07/2026, a Fapesc ficará vedada de utilizar sua identidade visual vigente, incluindo a versão colorida com o ícone de cérebro e todas as suas variantes, bem como a marca institucional do atual Governo do Estado de Santa Catarina e respectivas aplicações derivadas.

